

## DESPACHO Nº 1/S/2019

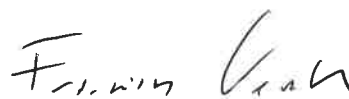
**ASSUNTO:** Tutela do Lar Militar

Em complemento do Despacho nº 3 de 11 de Dezembro de 2017 que nomeia o Director do Lar Militar e em ordem ao reforço e consolidação dos princípios orientadores relativos à Missão Social e Institucional do Lar, para além do acompanhamento contínuo das actividades quotidianas urge projectar as suas potencialidades estruturais na Área do Apoio às restantes Instituições de Solidariedade em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa.

Para tal é designado o Vice-Presidente, Gen.Fernando Governo Maia, para Tutelar o Lar Militar.

Este Despacho entra em execução a partir de 02 de Janeiro de 2019.

Lisboa, 02 de Janeiro de 2019



Francisco George

Presidente Nacional